



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 464/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais n° 3.571/2016, n° 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto n° 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Karina Schiavini, Psicóloga Municipal, matrícula 20301, CPF n° 083.566.649-26, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 200,00, conforme Art. 9º inciso II, sem pernoite, nos dias 21 e 22 de julho de 2018, para Pato Branco PR, para participar de Curso de Adaptações Curriculares a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JUNHO DE 2018.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito